
RESOLUÇÃO Nº034/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Portaria Nº 063 -R de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria Nº 102- R, de 20 de maio de 2021 que define o modelo de atenção denominado Autorregulação Formativa Territorial (ARFT) instituído pela SESA;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 023, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 02 de Agosto de 2022 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de Agosto de 2022, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a constituição Micro Polo de Santa Teresa, composto por oito(8) Municípios de acordo com Anexo único deste ato.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO

Municípios	População (IBGE, 2019)
Fundão	21.509
Itaguaçu	14.066
Itarana	10.555
Laranja da Terra	10.947
Santa Leopoldina	12.224
Santa Maria Jetibá	40.431
Santa Teresa	23.590
São Roque do Canaã	12.415
Total	145.737